



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL  
DE ASSIS

LEI Nº 2.896, DE 03 DE JULHO DE 1991  
000340 JUL 91 08 18 33

Dá denominação à Via Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio no a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A rua "1", no Núcleo Habitacional Parque das Acácias Assis I, desta cidade passa a denominar-se "RUA JÓVIS GONÇALVES DE SOUZA".

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de julho de 1991.

*Romeu José Bolfarini*  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇAVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 03 de julho de 1991.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO